



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2023/00060

Bento Gonçalves, 27 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 15 de 21/09/2023

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor VOLMIR RAIMONDI, pelos relevantes serviços prestados à causa dos deficientes visuais.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor VOLMIR RAIMONDI, pelos relevantes serviços prestados à causa dos deficientes visuais.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

O Sr. Volmir Raimondi, natural de Bento Gonçalves, nascido na data de 07 de novembro de 1966, filho de Zaira Noal e Euclides Raimondi (in memoriam) tem seis irmãos, e aos doze anos em virtude de um deslocamento de retina tornou-se deficiente visual.

Na época não haviam escolas apropriadas e adequadas para receber alunos inclusos, sendo assim, foi necessário sua transferência para o Instituto Santa Lúcia, em Porto Alegre.

Vivendo no meio de tanta dificuldade e querendo fazer a diferença tomou gosto pela política e fez frente a movimentos de pessoas deficientes visuais. Iniciou fundando a Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves – ADVBG, e em virtude de seu belo trabalho assumiu como Presidente da União Brasileira dos Cegos, que hoje se chama Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB) e teve em sua trajetória até aqui um vasto currículo nesta causa.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 48343-5882 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=48343-5882>



CMBGOTJ202300060A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Entre mais de vinte atividades voluntárias e trabalhando por mais de trinta anos como servidor do nosso Município na área administrativa, Volmir não parou com seus aprendizados e ensinamentos, teve participações internacionais e seu espanhol é fluente para a conversação.

A vinte nove anos está casado com Janete. A mesma também possui deficiência visual, ficou cega com sete anos em virtude de sarampo, o que nos alerta aos cuidados necessários. O casal possui um filho de 24 anos, Gabriel Henrique o qual chegou para unir cada vez mais o casal.

Assim é a história do Senhor VOLMIR RAIMONDI, a quem demonstramos através de uma honraria nossa total admiração.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL*”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Jaime Zandonai
Procurador Jurídico

